



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 32ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Paulo Costa para realizar a leitura da citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "O AMOR TUDO SOFRE, TUDO CRÊ, TUDO ESPERA, TUDO SUPORTA". (1 CORÍNTIOS 13: 7). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 31ª reunião ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2025. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, que: Aprova com ressalvas a Prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de MARILÂNDIA, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor AUGUSTO ASTORI FERREIRA. **Requerimento de Urgência nº 24/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica do Município de Marilândia/ES, em REGIME URGÊNCIA. **Requerimento de Urgência nº 25/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante Celebração de Termo de Colaboração com a Obra Social



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Luzia de Colatina-ES”, em REGIME URGÊNCIA. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 18/2025**, de autoria da EDILIDADE que concede Moção de Aplauso em reconhecimento à equipe de robótica odisseia tech, da EEEFM Padre Antônio Volkers, pelo destaque alcançado em competições regionais e pelo relevante trabalho desenvolvido na promoção da tecnologia, inovação e protagonismo estudantil no Município. **Indicação nº 226/2025**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MOR. **Indicação nº 227/2025**, de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA CRIAR UM PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO PARA PROFESSORES E/OU ESCOLAS QUE SE DESTACAREM NA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. **Indicação nº 228/2025**, de autoria do vereador ADILSON REGGIANI A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O SERVIÇO DE TELECONSULTAS (TELEMEDICINA) NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A CONSULTA DOMICILIAR A PESSOAS QUE ENFRENTAM DIFICULDADES. **Indicação nº 229/2025**, de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, COM ÊNFASE NA RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, DESTINADO AOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO. **Indicação nº 230/2025**, de autoria dos vereadores ADILSON REGGIANI, DOUGLAS BADIANI E PAULO COSTA que indica a POSSIBILIDADE DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODAS AS VIAS DO MUNICÍPIO.

COMUNICAÇÕES: Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Adilson Reggiani. O vereador Adilson Reggiani discutiu sobre o consumo de drogas em Marilândia, tratamento dos viciados, congratulou a secretaria municipal, sobre o vandalismo na nova praça de Marilândia, nova escola de São Marcos, condução de transporte público. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=ggpp5ZUaHMM> no canal da CMM. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em única discussão e votação do Veto Integral ao **Projeto de Lei nº 069/2025**, que “DISPÕE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou em discussão. Josué Batista da Silva discutiu sobre a negação dessa medida para a segurança no transporte pelo Executivo. Diz que futuramente fará uma indicação sobre esse tema. Após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do Veto Parcial ao **Projeto de Lei nº 070/2025**, que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CÂNCER DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 24/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica do Município de Marilândia/ES, em REGIME URGÊNCIA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 86/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica do Município de Marilândia/ES". O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 25/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante Celebração de Termo de Colaboração com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Luzia de Colatina-ES", em REGIME URGÊNCIA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 92/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante Celebração de Termo de Colaboração com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Santa Luzia de Colatina-ES". O Presidente colocou em discussão; em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da **MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 18/2025**, de autoria da EDILIDADE que concede Moção de Aplauso em reconhecimento à equipe de robótica odisseia tech, da EEEFM Padre Antônio Volkers, pelo destaque alcançado em competições regionais e pelo relevante trabalho desenvolvido na promoção da tecnologia, inovação e protagonismo estudantil no Município. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 80/2025**, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, que: "DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA CÓDIGO SINAL VERMELHO" VISANDO COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria do vereador Josué Batista da Silva, que: "DISPÕE SOBRE A COLETA, O ACONDICIONAMENTO, O TRANSPORTE E O DESCARTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 87/2025**, de autoria do vereador Davi Loredó Felipe que: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marilândia a instituir o programa "WI-FI LIVRE nas praças públicas" e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 88/2025**, de autoria do vereador Davi Loredó Felipe que: Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do símbolo mundial do autismo para identificação de atendimento prioritário às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no Município de Marilândia-ES. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que: "Institui o programa 'LER É LEGAL', destinado ao incentivo à doação de livros infantis, à ampliação do acesso à leitura nas escolas públicas municipais e à inclusão de livros nas cestas básicas distribuídas pelos programas sociais do Município de Marilândia, e dá outras providências." O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 90/2025**, de autoria do Vereador Vergílio Marcos Furlan



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Camata e Josué Batista da Silva que: "Institui a política municipal de linguagem simples no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Marilândia/ES e dá outras providências." O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 91/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: Altera a Lei Municipal nº 1.480/2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.764/2024, para incluir o rolo compactador no rol de maquinários do Programa Municipal "MAIS AGRO", e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os vereadores inscritos: Douglas Badiani. O vereador Douglas Badiani parabenizou o time marilandense, Liberdade, campeão da Taça Cidade de Marilândia. O discurso do vereador foi gravado em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=ggpp5ZUaHMM> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 33ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 15 de dezembro de 2025. O Presidente também convocou os vereadores para participarem da 8ª sessão extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro às 17:00 h. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMÍLIO GAVA

1º Secretário